ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO Nº042/2005 **DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DOUTOR JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA – RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Boa-Vistense** ao Doutor **JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA – RORAIMA**, em face dos relevantes serviços de cunho policial e pela reputação ilibada e de caráter exemplar em nossa sociedade.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 14 de Dezembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

- Vereador-

Ao Depto Apoio 22/12/05

JUSTIFICATIVA

O Doutor JOSÉ FRANCISCO MALLMANN é Delegado de Polícia Federal, nascido em Porto Alegre/RS, ingressando no Departamento de Polícia Federal em 1973, no Cargo de Agente Auxiliar de Polícia Federal, progredindo aos cargos de Delegado em 1982 e Superintendente no biênio 2004/2005, quando assumiu esse posto em Boa Vista, deixando o cargo no dia 20 de dezembro de 2005, passando para o Doutor Claúdio Lima de Souza.



O nosso homenageado Dr. José Francisco Mallmann, é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1978.

Participou de vários cursos, dentre eles o de formação de Delegado de Policia Federal (1982); Curso de Planejamento Estratégico – FUNDATEC-Porto Alegre/RS (2002); Curso de Implantação da ISSO 9001 – FUNDATEC.

Exerceu os cargos de Diretor de Polícia Federal em Bagé/RS (88/94), Superintendente Regional do DPF em Rondônia (1995/1997), coordenador- Geral de Planejamento e Modernização do DPF (1999/2002); Professor da Academia Nacional de Polícia (2003).

Desempenhou várias missões, tanto no Brasil como no Exterior, dentre elas como membro da Conferência Internacionalo para o Controle de Drogas, em Buenos Aires (1998); Membro da 43° e da 44ª Comissão Técnica dos Ministros da Justiça do Mercosul (Assuncion/Paraguai-1999); Membro da Reunião com a SOFREMI – Execução Projeto Pró-Amazônia – Londres /Inglaterra e Paris/França -2000); e, no Brasil, foi Membro da Operação CPI do Orçamento – SR/DF – 1994; Memgbro da Riber And Cross Border Smuggling Conference – DEA/RJ-1996; Membro da Comissão de Alto Nível da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – 1998; Membro da Comissão Ouvidora da Universidade Federal/MS-1999;

Membro do Plano de Metas Emergencial do DPF – 1999; membro da Comissão do Planejamento Estratégico da ANP – 1999/2003.

Principais Trabalhos idealizados e implantados no Departamento de Polícia Federal: Galeria de Valores do DPF – 1999; Compact Diosc do DPF; Relatório Anual Estatísticos; Plano Estratégico do DPF; Principios Fundamentais da Polícia Federal – 2002; Manual de Orientação ao Novo Poliicial Federal – 2002.

Principais Condecorações: Medalha e Diploma de Tempo de Serviço Público – 1994; Medalha da Insignia de Mérito Policial Militar – 1998; Diploma do Mérito Eleitoral – 1998; Medalha Marechal Mascarenhas de Morais – 1999 e Título de Defensor da Segurança Pública-1999, além de ter proferidos dezenas de palestras em órgãos públicos e privados em várias cidades e Estados da Federação.

Pelo exposto, e por sua postura como Policial Federal na condução dos trabalhos investigativos e aplicativos da Lei em nosso Estado e, particularmente, na cidade de Boa Vista, eu conclamo os meus pares, nobres Vereadores, à aprovação deste Projeto de Decreto, concedendo o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Doutor JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – Superintendente da Policia Federal em Roraima.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador/PSDB
- Presidente -

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre **Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 042/2005**, de 14 de dezembro de 2005, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA - RR".**

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

OSMAR SAMPAIO

RELATOR

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Sampaio, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 042/2005**, de 14 de dezembro de 2005, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA - RR".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS DOZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 042/2005**, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA, O QUAL "**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA - RR".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2005

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº 042/2005, que concede título de cidadão boavistense ao Dr. Jose Francisco Mallmann

AUTOR: José Reinaldo.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2005

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**		
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**		
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**		
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**		
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PSDB**		
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**		
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**		
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**		
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**		
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**		
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**		

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. JOSÉ FRANCISCO MALLMANN, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA - RORAIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao **Dr. JOSÉ FRANCISCO MALLMANN,** superintendente da Polícia Federal em Boa Vista - Roraima, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 20 de Dezembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO Nº042/2005 **DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DOUTOR JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA – RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Boa-Vistense** ao Doutor **JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM BOA VISTA – RORAIMA**, em face dos relevantes serviços de cunho policial e pela reputação ilibada e de caráter exemplar em nossa sociedade.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 14 de Dezembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

- Vereador-

JUSTIFICATIVA

O Doutor JOSÉ FRANCISCO MALLMANN é Delegado de Polícia Federal, nascido em Porto Alegre/RS, ingressando no Departamento de Polícia Federal em 1973, no Cargo de Agente Auxiliar de Polícia Federal, progredindo aos cargos de Delegado em 1982 e Superintendente no biênio 2004/2005, quando assumiu esse posto em Boa Vista, deixando o cargo no dia 20 de dezembro de 2005, passando para o Doutor Claúdio Lima de Souza.



O nosso homenageado Dr. José Francisco Mallmann, é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1978.

Participou de vários cursos, dentre eles o de formação de Delegado de Policia Federal (1982); Curso de Planejamento Estratégico – FUNDATEC-Porto Alegre/RS (2002); Curso de Implantação da ISSO 9001 – FUNDATEC.

Exerceu os cargos de Diretor de Polícia Federal em Bagé/RS (88/94), Superintendente Regional do DPF em Rondônia (1995/1997), coordenador- Geral de Planejamento e Modernização do DPF (1999/2002); Professor da Academia Nacional de Polícia (2003).

Desempenhou várias missões, tanto no Brasil como no Exterior, dentre elas como membro da Conferência Internacionalo para o Controle de Drogas, em Buenos Aires (1998); Membro da 43° e da 44ª Comissão Técnica dos Ministros da Justiça do Mercosul (Assuncion/Paraguai-1999); Membro da Reunião com a SOFREMI – Execução Projeto Pró-Amazônia – Londres /Inglaterra e Paris/França -2000); e, no Brasil, foi Membro da Operação CPI do Orçamento – SR/DF – 1994; Memgbro da Riber And Cross Border Smuggling Conference – DEA/RJ-1996; Membro da Comissão de Alto Nível da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – 1998; Membro da Comissão Ouvidora da Universidade Federal/MS-1999;

Membro do Plano de Metas Emergencial do DPF – 1999; membro da Comissão do Planejamento Estratégico da ANP – 1999/2003.

Principais Trabalhos idealizados e implantados no Departamento de Polícia Federal: Galeria de Valores do DPF – 1999; Compact Diosc do DPF; Relatório Anual Estatísticos; Plano Estratégico do DPF; Principios Fundamentais da Polícia Federal – 2002; Manual de Orientação ao Novo Poliicial Federal – 2002.

Principais Condecorações: Medalha e Diploma de Tempo de Serviço Público – 1994; Medalha da Insignia de Mérito Policial Militar – 1998; Diploma do Mérito Eleitoral – 1998; Medalha Marechal Mascarenhas de Morais – 1999 e Título de Defensor da Segurança Pública-1999, além de ter proferidos dezenas de palestras em órgãos públicos e privados em várias cidades e Estados da Federação.

Pelo exposto, e por sua postura como Policial Federal na condução dos trabalhos investigativos e aplicativos da Lei em nosso Estado e, particularmente, na cidade de Boa Vista, eu conclamo os meus pares, nobres Vereadores, à aprovação deste Projeto de Decreto, concedendo o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Doutor JOSÉ FRANCISCO MALLMANN – Superintendente da Policia Federal em Roraima.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador/PSDB
- Presidente -